



Ofício nº : 50/2022

Cuiabá-MT, 03 de março de 2022

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente
Mato Grosso Previdência
Cuiabá – MT

Assunto: **Notificação – Processo TCE/MT nº 26.291-9/2019**

Senhor Diretor,

Com fundamento nos princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando a publicação da Resolução da Consulta TCE/MT n.º 15/2021 e o disposto no Tema 445 do Supremo Tribunal Federal, **NOTIFICO-LHE** para manifestar nos autos do processo n.º 26.291-9/2019 que trata da concessão de aposentadoria à servidora **Ana Maria Vivian Bilo**, cujo Relatório Técnico confeccionado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência segue anexo e também está disponível para *download* por sete dias neste *link* [clique aqui](#).

O prazo para a apresentação da manifestação é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício.

Informa-se que a manifestação deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Por fim, alerta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará na **DENEGAÇÃO** de registro do ato que concedeu aposentadoria à servidora.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

